

Relatório de Execução Orçamental (RET)

4º trimestre 2025

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

A proposta do PAO 2025 da SIMARSUL, foi objeto de despacho de aprovação pelo SET (despacho n.º 858/2024 de 6 de dezembro de 2024) e de Despacho do Ministério do ambiente e Energia (n.º 82/MAEN/2024 e datado de 10 de dezembro de 2024).

Na Assembleia Geral de 18 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Uma vez que o PAO2025 se encontra aprovado, a verificação do cumprimento dos princípios e rácios financeiros é feita em relação ao PAO 2025, tendo em conta as condições de aprovação.

Os dados reais relativos a 2024 decorrem das contas de 2024 aprovadas em Assembleia Geral de 18 de março de 2025. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 foram aprovadas em Assembleia Geral de 20 de março de 2026.

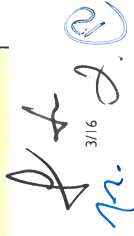
I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados	2025				2024	PAO 2025			
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T		4.º T	12 M		
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	8 025	7 398	6 529	8 383	30 336	28 082	28 355	28 355
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	606	549	731	1 517	3 402	3 055	11 203	11 203
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-1 287	-816	104	-1 580	-3 579	-1 175	2 419	2 419
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-135	-123	-135	-97	-489	-537	-605	-605
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-606	-549	-731	-1 517	-3 402	-3 055	-11 203	-11 203
Subcontratos	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-2 417	-2 292	-2 642	-4 069	-11 420	-11 439	-12 264	-12 264
Gastos com pessoal	mil €	-1 222	-1 223	-1 292	-1 534	-5 272	-4 595	-5 605	-5 605
Amortizações	mil €	-2 169	-2 005	-1 773	-2 168	-8 115	-7 717	-8 303	-8 303
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	-9	0	0	-9	0	0	0

Aspectos Gerais

O Volume de Negócios apresentou uma realização de 30336 milhares de euros, representativos de 41281 mil m³, representando um aumento de 2254 mil euros face ao período homólogo e um desvio favorável de 1981 mil euros face ao previsto em sede de orçamento. O volume faturado face ao período homólogo apresentou um aumento de 2556 mil m³ e face ao estimado em PAO para o mesmo período, verifica-se um aumento de 2697 mil m³. Este desvio encontra explicação, em grande medida, num regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto na estimativa orçamental.

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), excluindo subcontratos, ascenderam a 11,4 milhões de euros, apresentando uma diminuição de -18,8 milhares euros (-0,16%) face ao período homólogo, maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados no montante de -155,308 milhares de euros, a qual representa cerca de 60,1% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, menos 1,3% do que esta representava no período homólogo. No que diz respeito aos gastos com eletricidade, face ao período homólogo foram gastos mais 33 milhares de euros, o que decorre das condições contratuais em vigor para este ano. Face ao orçamento, verifica-se uma redução de cerca de -0,84 milhões de euros, essencialmente justificada pela redução dos custos das rubricas de serviços especializados, mais especificamente na rubrica de conservação e reparação (-186,89 mil euros), assistência informática (-191,12 mil euros), vigilância e segurança (-179,89 mil euros), tratamento de lamas (-80,63 mil euros), entre outros.


3/16

Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-52	-65	-52	-49	-219	-205	-253	-253	-253
Subsidios ao Investimento	mil €	636	591	525	713	2 464	2 294	2 018	2 018	2 018
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	23	13	7	59	102	139	87	87	87
Resultados Operacionais	mil €	1 402	1 469	1 270	-342	3 800	4 847	5 849	5 849	5 849
Gastos Financeiros	mil €	-457	-459	-354	-685	-1 955	-2 149	-1 878	-1 878	-1 878
Rendimentos Financeiros	mil €	92	72	43	43	249	282	178	178	178
Resultados Financeiros	mil €	-365	-388	-311	-642	-1 706	-1 867	-1 700	-1 700	-1 700
Resultados Antes de Imposto	mil €	1 038	1 082	959	-984	2 094	2 981	4 149	4 149	4 149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-691	-561	-258	283	-1 228	-1 011	-1 179	-1 179	-1 179
Imposto diferido	mil €	375	254	30	1 482	2 141	950	145	145	145
Resultado Líquido do Exercício	mil €	721	775	731	780	3 007	2 919	3 115	3 115	3 115

O Resultado Líquido do quarto trimestre ascendeu 3007 milhares de euros, registando uma melhoria face ao período homólogo de 88 mil € e -108 mil € face ao orçamento, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando um Desvio de Recuperação de Gastos do Exercício, de natureza superavitária no valor de -3579 mil euros. Esta variação, em termos reais, deve-se ao facto da taxa das OT serem superiores em 0,12 pp (passaram de 2,96% em dezembro de 2024 para 3,08% em dezembro de 2025), em resultado dos desenvolvimentos em termos de política monetária. Destaca-se que a taxa das OT considerada no PAO se cifrou em 3,26%, superior à verificada em termos reais.

O Resultado Financeiro foi de -1705,94 mil euros (gasto), apresentando uma melhoria (160,8 mil euros) face ao período homólogo cujo valor foi de -1866,7 mil euros e um aumento face ao orçamento (-5,8 mil euros). A melhoria face ao orçamento deve-se essencialmente ao facto da dívida financeira real se cifrar em montantes inferiores, o que por conseguinte, resulta no menor volume de gastos financeiros associados.

Os Gastos com o Pessoal cifram-se em 5,3 milhões de euros, valor superior ao período homólogo em cerca de 676,4 mil euros (+14,72%). O aumento estará relacionado com o balanço positivo verificado entre as entradas e saídas de trabalhadores entre esses dois períodos. Verifica-se, no entanto, uma diminuição de cerca de -333,62 mil euros quando comparado com o valor previsto em sede de PAO (-5,95%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

As Amortizações atingiram o montante de 8,12 milhões de euros, 398,6 mil euros acima do valor registado no período homólogo (+5,2%) e 187,31 mil euros abaixo do valor orçamentado (-2,3%). A evolução face ao período homólogo, deve-se essencialmente ao facto do volume faturado até dezembro de 2025 ter sido superior, e uma vez que é aplicado o método da depleção no cálculo das amortizações, o ritmo de amortização é maior.


4/16


2. INDICADORES OPERACIONAIS

4º trimestre 2025

FATURACÃO GLOBAL	2025				2024	PAO 2025	PAO 2025 12 M
	1º T	2º T	3º T	4º T			
Volume de atividade (faturado)	10 915	10 063	8 893	41 281	38 725	38 584	38 584
Volume de atividade - saneamento	10 915	10 063	8 893	41 281	38 725	38 584	38 584
Volume de Negócios ¹	8 025	7 398	6 529	30 336	28 082	28 355	28 355
Volume negócios - saneamento	8 025	7 398	6 529	30 336	28 082	28 355	28 355

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURACÃO: Saneamento	2025				2024	PAO 2025	PAO 2025 12 M
	1º T	2º T	3º T	4º T			
Total de efluentes faturados	10 915	10 063	8 893	41 281	38 725	38 584	38 584
Volume Alta	10 915	10 063	8 893	41 281	38 725	38 584	38 584
Total faturado	8 025	7 398	6 529	30 336	28 082	28 355	28 355
Faturação Alta	8 025	7 398	6 529	30 336	28 082	28 355	28 355

A rubrica de Prestação de Serviços, apresenta, em dezembro de 2025, um valor superior, em cerca de 2,25 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 1,98 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente reccionado nas infraestruturas da Alcochete, Moita, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal se afigurar superior ao estimado, podendo encontrar justificação num regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto na estimativa orçamental. Importa igualmente destacar a atualização da tarifa, tendo em conta a inflação estimada para o ano de 2025.

GASTOS OPERACIONAIS	2025				2024	PAO 2025	PAO 2025 12 M
	1º T	2º T	3º T	4º T			
Custo das vendas/variação inventários	135	123	135	489	537	605	605
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	2 417	2 292	2 642	11 420	11 439	12 264	12 264
Gastos com pessoal	1 222	1 223	1 292	5 272	4 595	5 605	5 605

Obs: São envidenciados neste quadro os gastos operacionais que concorrem para o cálculo do GOVN do SET

Relativamente aos gastos com CMVMC, verifica-se uma diminuição face ao período homólogo, a qual se cifra em -48 mil euros e face ao previsto em orçamento, verifica-se uma diminuição a qual se cifra em -115 mil euros. Verifica-se igualmente uma diminuição dos consumos em cerca de 148 825 kg. De igual modo, dá-se nota de que a dezembro se verificou um consumo 19 354 kg inferior ao período homólogo.

A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.


5/16

DESEMPENHO	2025				2024				PAO 2025	
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	12 M	12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes ^(a)	mil €	2 689	2 285	1 166	1 238	7 379	6 023	3 430	3 430	3 430
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation ^(b)	mil €	4 223	3 708	2 414	2 693	13 038	11 445	9 715	9 715	9 715
Margem EBITDA	%	53%	50%	37%	32%	43%	41%	34%	34%	34%

^(a) - resultado operacional deduzido do Desvio de Recuperação de Custos

^(b) - deduzido dos Subsídios ao Investimento e do Desvio de Recuperação de Custos

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanco)

Demonstração da Posição Financeira	2025				2024				PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	12 M	12 M
Ativos não correntes	mil €	211 607	209 629	208 894	204 895	204 895	214 159	224 814	224 814	224 814
Ativo Intangível	mil €	142 330	141 161	140 372	138 754	138 754	143 588	148 824	148 824	148 824
Ativo fixo tangível	mil €	53	51	48	120	120	55	26	26	26
Ativos sob direito de uso	mil €	263	257	222	257	257	301	1 122	1 122	1 122
Outros ativos financeiros	mil €	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Impostos diferidos ativos	mil €	4 842	4 921	4 973	4 130	4 130	4 744	5 613	5 613	5 613
Desvio tarifário Ativo	mil €	63 845	63 029	63 133	61 553	61 553	65 131	68 890	68 890	68 890
Clientes	mil €	195	131	66	0	0	259	259	259	259
Ativos correntes	mil €	20 387	22 356	23 863	23 717	23 717	16 686	13 297	13 297	13 297
Inventários	mil €	796	1 068	1 311	676	676	696	51	51	51
Clientes	mil €	13 033	16 294	16 786	14 357	14 357	11 411	7 044	7 044	7 044
Imposto sobre o rendimento do exercício	mil €	0	0	0	0	0	0	454	454	454
Outros ativos correntes	mil €	3 962	4 078	4 496	4 495	4 495	3 918	4 247	4 247	4 247
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	mil €	2 596	916	1 271	4 189	4 189	660	1 500	1 500	1 500
Ativo total	mil €	231 995	231 984	232 757	228 611	228 611	230 845	238 111	238 111	238 111
Capital Social	mil €	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
Reservas e outros ajustamentos	mil €	1 062	1 062	1 062	1 062	1 062	916	1 067	1 067	1 067
Resultados transitados	mil €	49 974	49 974	49 974	49 974	49 974	47 200	50 064	50 064	50 064
Resultado líquido	mil €	721	1 496	2 227	3 007	3 007	2 919	3 115	3 115	3 115
Capital Próprio	mil €	76 756	77 532	78 263	79 043	79 043	76 036	79 246	79 246	79 246

O valor dos indicadores EBIT ajustado, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao orçamentado devido essencialmente aos menores gastos operacionais e ao crescimento no volume de negócios.

O Ativo Total atingiu 228,6 milhões de euros, sendo 138,8 milhões de euros pertencente ao Ativo Intangível, menos 9,5 milhões de euros que o orçamentado. O desvio está maioritariamente associado à inferior execução de investimento.

O Desvio Tarifário Ativo foi de 61,55 milhões de euros, menos 7,34 milhões de euros que o valor inscrito em PAO 2025

A Dívida Total de clientes é de 14,4 milhões de euros, dos quais 14,18 milhões de euros corresponde a dívida de clientes municipais, sendo 7,95 milhões de euros dívida vencida. Destes montantes, 5,03 milhões de euros respeitam aos processos de injunção contra o Município de Alcochete, acrescidos dos respetivos juros de mora. A Dívida Total encontra-se 2,69 milhões de euros acima relativamente ao período homólogo de 2024 e 7,05 milhões de euros acima relativamente ao previsto em sede de PAO 2025. Sendo este aumento relativamente ao período homólogo, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios, Barreiro (+ 1,4 milhões de euros), Setúbal (+ 0,7 milhões de euros), Sesimbra (+ 0,5 milhões de euros), Moita (+ 0,4 milhões de euros), Alcochete (+ 0,4 milhões de euros), Palmela (+ 0,2 milhões de euros), Montijo (+ 0,1 milhões de euros), Setúbal (+ 0,4 milhões de euros) e Sebal (- 0,9 milhões de euros). Em sede de orçamento prevê-se o regular cumprimento dos prazos de pagamento da faturação emitida por parte dos clientes.

No inventário, a variação observada é impulsionada pelos pressupostos do modelo de orçamentação, que assume a inexistência de stock. Nesse contexto, o que é adquirido é totalmente consumido, resultando numa discrepância elevada da realidade face ao PAO 2025.

[Handwritten signature]
6/16

	mil €	138 294	135 365	135 087	127 712	138 974	136 481	136 481
Passivos não Correntes								
Provisões	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimo de gastos de inv. contratual	mil €	15 771	16 015	16 231	15 299	15 506	17 040	17 040
Subsídios ao investimento	mil €	48 502	48 502	47 978	47 266	49 136	47 262	47 262
Empréstimos	mil €	50 313	47 306	47 314	44 223	50 305	44 921	44 921
Passivos da locação	mil €	71	80	79	65	75	659	659
Fornec e out passivos não correntes	mil €	8 920	8 920	8 920	8 618	8 958	10 465	10 465
Impostos diferidos passivos	mil €	14 718	14 543	14 565	12 240	14 994	16 134	16 134
Desvio recup gastos (Superavit tarifá	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Correntes	mil €	16 944	19 087	19 407	21 857	15 836	22 385	22 385
Empréstimos	mil €	9 155	11 002	11 220	13 148	8 335	17 103	17 103
Passivos da locação	mil €	127	130	125	102	136	382	382
Fornecedores e out passivos correntes	mil €	6 493	6 755	7 235	8 316	6 834	4 900	4 900
Imposto sobre o rendim do exercício	mil €	1 169	1 200	828	292	530	0	0
Outros passivos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Passivo total	mil €	155 238	154 453	154 494	149 569	154 809	158 865	158 865
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	231 995	231 984	232 757	228 611	230 845	238 111	238 111

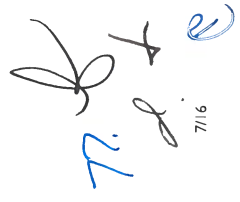
	2025				2024		PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	4º T		12 M	12 M
DÍVIDA CLIENTES								
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	13 210	16 416	16 852	14 358	11 397	7 295	7 295
Dívida vencida total	mil €	4 762	11 067	11 871	7 960	6 616	1 351	1 351
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	449	387	323	259	512	259	259
Injunções	mil €	1 859	1 859	1 859	4 510	1 859	930	930

Nota: A diferença entre o montante constante em balanço e o valor presente no quadro diz respeito aos saldos associados ao IVA a recuperar, outros devedores diversos e clientes em cobrança duvidosa.

Na caixa e seus equivalentes, esta rubrica demonstra recebimentos e pagamentos efetuados com as atividades operacionais. E os pagamentos refletem a atividade operacional da empresa a nível de investimento previsto para os anos em análise.

O Passivo Total atingiu 149,6 milhões de euros, representando uma redução de 5,85 % face ao orçamentado.

A Dívida de Clientes é de 14,36 milhões de euros, dos quais 7,96 milhões de euros estão vencidos, mais 1,34 milhões de milhões de euros de relativamente ao período homologado e mais 6,61 aumento relativamente ao período homologado, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios, (+ 1,4 milhões de euros), Setúbal (+ 0,7 milhões de euros), Sesimbra (+ 0,5 milhões de euros), Moita (+ 0,4 milhões de euros), Alcochete (+ 0,4 milhões de euros), Palmela (+ 0,2 milhões de euros), Montijo (+ 0,1 milhões de euros), Setúbal (+ 0,4 milhões de euros) e Seixal. (- 0,9 milhões de euros). O aumento verificado face ao orçamento é justificado essencialmente pelo facto de em sede de orçamento terem sido considerados recebimentos superiores aos verificados neste trimestre, sendo previsto o cumprimento dos prazos de pagamento estabelecidos.


7/16

DESEMPENHO	2025				2024	PAO 2025	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M			
Divida Financeira	mil €	59 468	58 308	58 534	57 370	58 640	62 024
	%	77,5%	75,2%	74,8%	72,6%	77,1%	78,3%
Debt to equity							
	mil €	56 871	57 392	57 263	53 181	57 980	60 524
Net Debt to EBITDA	valor	1,3	1,5	2,4	4,1	5,1	6,2

O endividamento é composto por financiamento BEI e suprimentos da holding.

INVESTIMENTO TOTAL	2025				2024	PAO 2025	PAO 2025
	1º T	2º T	3º T	4º T			
Investimento	mil €	606	549	731	1 517	3 055	11 203
Investimento em curso	mil €	606	549	731	1 517	3 055	11 203
Investimento Alta	mil €	606	549	731	1 517	3 055	11 203

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2025				Exec. até 2024	Tx. Exec.
	1º T	2º T	3º T	4º T		
Investimento						
1. Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Baía A	0	0	0	0	990	0,0%
2. Empreitada para Reabilitação do Interceptor da Amora	0	0	0	10	850	1,2%
3. Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas	0	0	0	0	700	0,0%
4. Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I	0	285	231	179	720	96,5%
5. [GR] Empreitada de Reabilitação no âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro	53	19	204	255	879	60,4%

O Endividamento atingiu os 57,4 milhões de euros, no final do 4T trimestre, 4,65 milhões de euros abaixo do orçamentado e 1,3 milhões de euros abaixo relativamente ao período homólogo, fruto do regular cumprimento do serviço de dívida.

O Endividamento Líquido foi de 53,2 milhões de euros, menos 4,8 milhões de euros relativamente ao período homólogo e menos 7,3 milhões de euros face ao orçamentado. Este desempenho é influenciado pelo aumento das disponibilidades e redução da dívida financeira bruta.

Em sede de PAO 2025, o Plano de Investimentos para 2025 previa a realização de um valor global de 11,2 milhões de euros.

A Dezembro de 2025 o investimento total acumulado ascende a cerca de 3,4 milhões euros, o que evidencia um atraso na realização dos investimentos calendarizados ao nível do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, com um desvio de 7,8 milhões de euros (equivalente a um desvio de 70%), associado em grande medida a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto.

M. F. J. 8/16

ENDIVIDAMENTO	2025				2024		PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	4º T	2024	PAO 2025	12 M
Endividamento	mil €	59 468	58 308	58 534	57 370	57 370	58 640	62 024
Médio e Longo Prazo	mil €	50 313	47 306	47 314	44 223	44 223	50 305	44 921
BEI	mil €	50 313	47 306	47 314	44 223	44 223	50 305	44 921
Curto Prazo	mil €	9 155	11 002	11 220	13 148	13 148	8 335	17 103
BEI	mil €	6 154	6 001	6 218	6 145	6 145	8 335	17 103
Banca Comercial	mil €							0
Holding	mil €	3 001	5 001	5 001	7 003	7 003	0	0

A totalidade da dívida da SIMARSUL é constituída em 88% por financiamentos BEI e em 12% por suprimentos do acionista maioritário, sendo que destes, 77% representam financiamentos de ML prazo e apenas 23% são de Curto prazo. Em sede de PAO 2025 foi prevista a contratação de uma linha de empréstimo de curto prazo para fazer face ao Plano de Investimentos previsto, o que não se veio a verificar em virtude da não realização do investimento estimado.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4º trimestre 2025

Prazo Médio Pagamento	2025				2024		PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	2024	12 M	PAO 2025	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (1)	dias	47	55	56	56	52	48	
PMP Ajustado - Prazo médio de Pagamentos	dias							

NOTAS:

Conforme RCM n.º 34/2008 (média móvel a 12 meses) de 22 de fevereiro e Despacho n.º 9870/2009

Pagamentos em Atraso (Arrears): a SIMARSUL encontra-se em cumprimento com o artigo 40º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, onde o valor a 31/12/2025 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 0€.

Conforme RCM n.º 34/2008
 O PMP da empresa nesta data é de 56 dias, representado assim um incumprimento com o indicado na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 9870/2009 de 13 de abril (pois não apresentou uma redução do PMP no intervalo 2024 (52 dias) e superior ao previsto em orçamento. Importa destacar que o mesmo acontece pelo facto do PMR ter aumentado com alguma expressão, sendo necessário fazer uma gestão de tesouraria mais minuciosa. Destaca-se também que o mesmo se afigura inferior a 60 dias.

Taxa de Inflação	2025				PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	2025	PAO 2025
Taxa de crescimento IPC sem habitação	2,25%	2,15%	2,28%	2,20%	2,10%	2,10%

FFP
 9/16

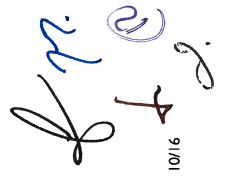
Indicadores e Gastos Operacionais	2025					2024		PAO 2025	2024	PAO 2025
	1º T		2º T		3º T	4º T	12M			12 M
€	3 773	7 411	11 480	17 181		16 571	18 474	16 571	18 474	18 474
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)										
€	135	257	392	489		537	605	537	605	605
2) CHVMC (DR)										
€	2 417	4 708	7 351	11 420		11 439	12 264	11 439	12 264	12 264
(3) FSE's (DR)										
€	1 222	2 445	3 737	5 272		4 595	5 605	4 595	5 605	5 605
(4) PESSOAL (DR)										
€	93	198	302	407		317	382	317	382	382
(5) Gastos com pessoal - Órgãos Sociais										
€	0	0	0	0		183	37	183	37	37
(6) IMPACTOS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS = (7)+(8)+(9)										
Gastos com Pessoal										
€	-	-	-	-		183	37	183	37	37
(7) Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública										
€	0	0	0	0		0	435	0	435	435
(8) Impactos decorrentes da comparabilidade entre exercícios = (11)+(12)+(13)+(14)										
Gastos com Pessoal										
€	-	-	-	-		0	0	0	0	0
(11) Anualização do efeito de entradas e saídas (substituições)										
€	-	-	-	-		0	255	0	255	255
(12) Anualização do efeito das admissões de trabalhadores no ano 2024 (autorizadas em PAO anteriores)										
€	-	-	-	-		0	51	0	51	51
(13) Novas admissões em 2025										
€	-	-	-	-		0	128	0	128	128
(14) Gastos com os Órgãos Sociais - Reposição da composição integral do CA em 2025										
€	3 680	7 213	11 177	16 774		16 071	17 620	16 071	17 620	17 620
(14) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1)+(5)+(6)+(9)										
€	8 025	15 423	21 952	30 336		28 082	28 355	28 082	28 355	28 355
(15) Volume de Negócios = (VN)										
€	8 025	15 423	21 952	30 336		28 082	28 355	28 082	28 355	28 355
Prestações de Serviços										
€	0	0	0	0		0	0	0	0	0
(16) Eventos Extraordinários										
€	8 025	15 423	21 952	30 336		28 082	28 355	28 082	28 355	28 355
(17) Volume de Negócios ajustado										
€	8 025	15 423	21 952	30 336		28 082	28 355	28 082	28 355	28 355

Pressupostos de análise

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios orçamentais é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Assim, por forma a garantir o disposto no DLEO2025, devido à necessidade de assegurar a comparabilidade dos exercícios, o cálculo dos indicadores foi objeto de ajuste conforme evidenciado no quadro ao lado.

Como mencionado anteriormente: Relativamente aos gastos com CHVMC, verifica-se uma diminuição face ao período homólogo, a qual se cifra em -48 mil euros e face ao previsto em orçamento, verifica-se uma diminuição a qual se cifra em -115 mil euros. Verifica-se igualmente uma diminuição dos consumos em cerca de 148 825 kg. De igual modo, dá-se nota de que a dezembro se verificou um consumo 19 354 kg inferior ao período homólogo.

O gasto de FSE, foi de 11,42 milhões de euros, inferior, face ao período homólogo, em cerca de 0,02 milhões de euros (-0,2%). Esta diminuição é maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados, a qual representa cerca de 60,1% do total dos Fornecimento de Serviços Externos, menos 1,3% do que esta representava no período homólogo. Ainda assim, este valor encontra-se abaixo do montante orçamentado.



INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

	€	47,02%	48,05%	52,29%	56,64%	58,36%	63,49%	58,36%	63,49%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GOVN)	3 773	7 411	11 480	17 181	16 388	18 002	16 388	18 002	18 002
Gastos Operacionais	8 025	15 423	21 952	30 336	28 082	28 355	28 082	28 355	28 355
Volume de Negócios	3 688	7 251	11 218	16 803	16 388	16 388	16 388	16 388	16 388
Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) (b) = (9) * (1-IPC sem habitação) a preços constantes de 2025							2,5%		
Varição GO (corrigidos do IPC s/ Habitação)							8,0%		
Varição VN									

NOTAS:

- a) Calculado de acordo com o nº1 e nº3 do artigo 134 do DL nº 17/2024, de 29 de janeiro;
- b) Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 134 do DL nº 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos operacionais a preços constantes;
- c) O impacto decorrente do cumprimento de imposições legais (Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública e Progressões - ACT) será apurado no final do exercício de 2025.

Endividamento	2025				PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	4º T			
Endividamento	€ 59 468	58 308	58 534	57 370	62 024	58 640	62 024
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	% 0,99%	-0,40%	-0,13%	-1,52%	0,00%	0,00%	4,05%

Nº de colaboradores	2025				PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	4º T			
Recursos Humanos = (1) + (2)	nº 135	138	144	148	160	135	160
Head Count Ativo (1)	134	137	143	147	160	134	160
Pessoal	123	126	132	136	148	124	148
Órgãos Sociais	11	11	11	11	10	10	12
Trabalhadores com contrato suspenso (2)	nº 1	1	1	1	1	0	0

O volume de negócios apresenta, em Dezembro de 2025, um valor superior, em cerca de 2,25 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 1,98 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente reacionado nas infraestruturas da Alcochete, Moita, Palmela, Sesimbra, Seixal e Setúbal se afigurar superior ao estimado, em função do intenso regime de pluviosidade de 2025.

O rácio GOVN apresenta um valor de 56,64%, 1,7 pp abaixo do valor do ano anterior e 6,9 pp abaixo do orçamentado para o exercício.

Os gastos operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) foram 414,66 milhares de euros superiores ao observado no período homólogo (16388,29 milhares de euros)

O endividamento bruto da SIMARSUL diminuiu face a igual período do ano de 2024, em sequência do pagamento das tranches contratualmente previstas associados aos financiamentos concedidos pelo BEI, correspondendo esta evolução a -1,52%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO. Verifica-se o cumprimento do limite de endividamento. O montante do Endividamento inclui especialização dos juros, cujo pagamento de juro e capital é semestral (Junho e Dezembro)

Recursos Humanos:
Nos termos do PAO25 aprovado, está autorizada a contratação de 15 trabalhadores.
No trimestre o n.º de trabalhadores (headcount ativo) encontra-se abaixo do previsto no PAO.

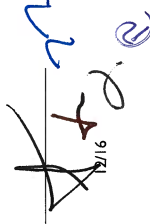
Constituem os órgãos sociais: 3 membros executivos do CA, 2 membros não executivos do CA, 2 membros do CF (em exercício) e 3 membros da mesa da assembleia geral, bem como o ROC.

M. A. S. 11/16

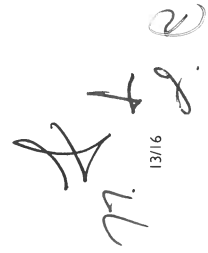
5. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

4º trimestre 2025



ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	<i>Acordo Coletivo de trabalho</i>
AdA	<i>Águas do Algarve</i>
AdAM	<i>Águas do Alto Minho</i>
AdCL	<i>Águas do Centro Litoral</i>
AdNorte	<i>Águas do Norte</i>
AdP	<i>Águas de Portugal</i>
AdVT	<i>Águas do Vale do Tejo</i>
AgdA	<i>Águas Públicas do Alentejo</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental</i>
EPAL	<i>Empresa Portuguesa das Águas Livres</i>
FSE	<i>Fornecimento e Serviços Externos</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado</i>
NSE	<i>Níveis de Serviços Estabelecidos</i>


 12/16

OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SEAMB	Secretaria de Estado do Ambiente
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee


 13/16

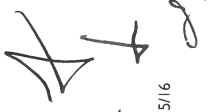
IRCT	<i>Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro (a 10 anos)</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
ROA	<i>Rentabilidade dos Ativos</i>
ROCE	<i>Rentabilidades do Capital Empregue</i>
ROE	<i>Rentabilidade do Capital Próprio</i>
Unidades	
M€	<i>Millhões de Euros</i>
m€	<i>Millhares de Euros</i>
€	<i>Euros</i>
3M, 6M, 9M e 12 M	<i>Valores Acumulados do, 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>



 14/16

FÓRMULAS

DESCRIÇÃO

Autonomia Financeira	$\frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Ativo Total}}$
Debt to Equity	$\frac{\text{Dívida Financeira}}{\text{Capital Próprio}}$
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento)
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Gastos Operacionais	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal + Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Outros Gastos Operacionais
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	$\frac{\text{EBITDA (Ajustado)}}{\text{Volume de Negócios}}$
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	$\frac{\text{Net Debt}}{\text{EBITDA}}$
ROA	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Total}}$
ROCE	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Capital Próprio}}$
ROE	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Capital Próprio}}$
Solabilidade	$\frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Passivo Total}}$
Varição do Endividamento	$\frac{[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]}{[\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

77. 
15/16

Seixal, 23 de abril de 2026



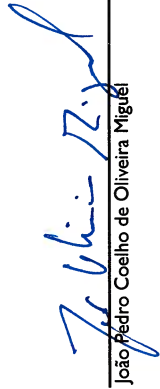
José Eduardo Esperança Fialho



João Afonso Luz



Dora da Luz Brandão Rego Afonso



João Pedro Coelho de Oliveira Miguel

Rute Cesário

Rute Isabel Cesário

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura. (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada. (milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, população industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição. (habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada. (habitantes)

Custo per capita para a obra total

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida (euros)

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do EM da Bacia A e a execução de um novo coletor . O Intercetor desenvolve-se numa extensão de 714 m em DN1000 em betão e PVC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa
SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra for anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Assinado contrato de empreitada em 12/02/2025. As sondagens arqueológicas foram aprovadas pelo Instituto do Património, I.P. estando a aguardar-se aprovação do Plano de Sinalização e desvio de trânsito por parte do Município do Seixal para o desenvolvimento destes trabalhos prévios à obra. Só após provação do Relatório de Sondagens por parte do IP será possível começar os trabalhos da empreitada. Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, elaboração do projeto, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. Exemplo: "Jun15".

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Ferraão Ferro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A intervenção contempla obras de beneficiação da construção civil, englobando órgãos de tratamento e edifícios industriais e fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos, eletromecânicos elétricos e instrumentação de controlo de processo.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento irá permitir proceder à correção de deficiências verificadas em sede de Recção Provisória e Definitiva da "Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Ferraão Ferro", bem como de deficiências detetadas no decorrer da operação da ETAR, permitindo assim, melhorar as condições de operação, bem como a segurança dos seus operadores. Será ativado um montante de garantias bancárias no total de 221.148,96 euros para a empreitada

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, elaboração de planos de execução, contratação de serviços/assessorias, contratação de projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, fase de geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação de projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. (Sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR FERNÃO FERRO

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra for anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

(meses)

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

(meses)

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra concluída a 23/12/2024 estando em curso. Foi apresentado e aprovado um pedido de prorrogação de prazo da empreitada

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

(milhares de euros)

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

M. A. 2
F. J.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, prestação de apoio às expropriações, prestação de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra no desenvolvimento do investimento (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) e de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratção da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, população industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Sesimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A intervenção consiste na substituição da centrífuga existente por uma nova, reabilitando o digestor anaeróbio de lamas que se encontra fora de serviço por forma a utilizar este volume ocioso para armazenagem das lamas em caso de avaria. A intervenção engloba ainda a flexibilização do By-Pass da ETAR, desinfecção da água de serviço e substituição dos silos de lamas que se encontram em estado avançado de deterioração.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR de Sesimbra encontra-se dotada de uma única centrífuga para desidratção das lamas produzidas encontrando-se em operação há cerca de 20 anos. Nos últimos anos o equipamento já recebeu manutenções muito avultadas. Acresce à idade avançada do equipamento de desidratção de lamas, a elevada aflicção de população flutuante à zona de Sesimbra durante os meses de Verão, e consequentemente o aumento do caudal de lamas a tratar durante esse período, que se traduzem num elevado risco de falha de funcionamento dessa etapa e por conseguinte de toda a ETAR. Os silos de lamas apresentam também um estado elevado de corrosão sendo necessária a sua substituição

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

(mês)

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1um16").

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2025

Data formal de conclusão do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

dez/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

jul/26

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

1 150 (milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (ácima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

64% (milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

14 (meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

0 (meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

14 (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi enviado à ERSAR e Concedente, estando a aguardar-se a sua aprovação para dar seguimento à abertura de procedimento. A ERSAR aprovou o projeto a 30/10/2025 tendo enviado para o Concedente para aprovação da verba.

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

XXXXX

LEGENDA:

- introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sujeito-se o seguinte formato de inserção: "Jun15")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Interceptor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora por relining. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Interceptor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminarão na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. (Sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra for anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

(milhares de euros)

Valor real de obra acumulado até à data

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi assinado o contrato de empreitada a 28/02/2025. A obra foi consignada a 14/07/2025. Em curso

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, prestação de apoio às expropriações, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha. Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar, já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentram num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun.16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa
SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento
31-07-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento
Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento
Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição
Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"
Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.
 (milhares de euros)

População servida
Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.
 (habitantes)

População adicional servida
Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.
 (habitantes)

Custo per capita para a obra total
Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida
 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"
Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida
 (euros)

Localização física do investimento
Seixal
Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar
Contempla os trabalhos a executar de reabilitação do interceptor entre, mas não incluindo, a travessia da estrada EN10, sensivelmente ao pk 8+000, e a Rua Infante Dom Augusto, junto à EE do Talaminho, na zona da Quinta da Princesa. O mau funcionamento do interceptor deve-se igualmente ao "barramento" efetuado por proprietários de terrenos agrícolas, junto da Quinta da Princesa de modo a aproveitarem o esgoto transportado pelo interceptor para rega dos seus cultivos. Esta situação de saúde pública tem sido analisada em conjunto com o Município do Seixal que se encontra à presente data a efetuar intervenções nesta zona para a criação de hortas comunitárias com sistema de rega através de furo de captação.
Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento
O presente Projeto de Execução visa a eliminação de troços com inclinações antrregulares, e reduções de diâmetros. O que promoverá o aumento das velocidades de escoamento e consequentemente diminuição das alturas da lâmina líquida. A eliminação dos problemas infraestruturais irá garantir a diminuição de entrada de aflúencias indevidas, bem como de obstruções no interceptor. As alterações de traçado previstas irão também dificultar as ações de desvio de água residual, que para além de se constituírem como custos em manutenções e reabilitações adicionais para a SIMARSUL, são um perigo para a saúde e para o meio ambiente.
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento
A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo
A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra
O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

2

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

(milhares de euros)

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será, já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

(meses)

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi consignada a 07/04/2025. Obra em curso

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acenar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

XXXXX

LEGENDA:

- introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvios para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa
SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, população industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Localização física do investimento

Montijo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos a executar realizar-se-ão após a travessia da Autoestrada A33 até ao EM da Mundet. Está prevista a execução de uma perfuração horizontal dirigida na travessia da circular externa em PEAD DN500mm com encamamento em tubo de Aço DN700. Os troços a substituir, numa extensão de 1,5 km, serão executados em PP corrugado DN500. O troço final do emissário executado em grês DN600, numa extensão de 317 m, será reabilitado pela técnica de CIPP (Cured in Place Pipe), a qual permite a reabilitação não destrutiva do coletor sem abertura de vala

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A remodelação do Emissário da Atalaia permitirá melhorar a qualidade de serviço prestada aos utilizadores, uma vez que irá contribuir para a melhoria do funcionamento da infraestrutura e, consequentemente, para a diminuição da necessidade de intervenções de desobstrução e reparação, com os custos e incómodos associados e permitirá garantir a capacidade hidráulica prevista para o horizonte de projeto.

Restam dois aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Handwritten marks: a large 'X' and a circled '2'.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considere-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato de empreitada assinado a 04/01/2024 com o valor de 668.948,79 euros e prazo de execução de 270 dias. Consignação realizada em abril/2024. Foi aprovada uma prorrogação de prazo da empreitada. A receção provisória ocorreu a 29/05/2025. Em fase final de faturação de trab. complementares e revisão de preços

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

Handwritten signature and initials.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, prestação de apoio às expropriações, prestação de apoio à aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Conta final em elaboração. Empreitada concluída e com faturação finalizada em dez/25

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração de projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.
Considere-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vale de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficições Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Palmeira / Pinhal Novo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada engloba a substituição dos equipamentos de arejamento da vale de oxidação, bem como todos os trabalhos de adaptação e instalação necessários, a correção do funcionamento hidráulico do circuito de escorrências e construção de uma EE de escorrências, reabilitação do sistema de impermeabilização da lagoa de equalização, a remodelação e expansão do edifício de exploração, a remodelação dos quadros eléctricos, automação e supervisão da ETAR e a reabilitação do edifício da desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com este projeto pretende-se otimizar as condições de operação da ETAR e dar resposta à licença de descarga emitida pela APA, ultrapassando assim a actual situação de incumprimento da licença, bem como garantir as condições de conforto e segurança dos trabalhadores da ETAR, otimização da exploração e dos respetivos consumos energéticos da instalação

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vale de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficições Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi lançado o concurso público estando em fase de audiência prévia. Proposta adjudicação à NBS pelo valor de 1.012.799,89 euros, prazo de 240 dias. Contrato de empreitada assinado em maio/2024. Empreitada consignada em julho/2024. Obra em curso. Foi solicitada uma 1ª prorrogação de prazo que foi aprovada. Foi aprovada uma 2ª prorrogação de prazo. Empreitada com Receção provisória a 14/10/2025

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, elaboração de projeto de engenharia, prestação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obras, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vale de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficições Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais estrangulamentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO 4.º TRIMESTRE DE 2025 DA
SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (SIMARSUL)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, nos 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), os titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, demonstrativo dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Assim, em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, apresenta o seu relatório, relativo à Execução orçamental do 4º trimestre de 2025 (REO 4T 25) subscrito pelo Conselho de Administração.
4. Os montantes executados do quarto trimestre de 2025, encontram-se comparados com o período homólogo do ano anterior e com o orçamento para 2025, versão aprovada em Conselho de Administração, a 17 de outubro de 2024.

PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da SIMARSUL ao longo deste trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto/reuniões com a Administração e Serviços.
2. Foi tido em consideração o “Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Execução Semestral” emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente à apreciação do REO 4T 25.
3. Adicionalmente, analisámos o conteúdo do REO 4T 25 preparado pela SIMARSUL, e a razoabilidade dos seus desvios quanto à:

- Evolução da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração de Resultados, com referência a 31 de dezembro de 2025, respetivamente, a sua comparação com o período homólogo e com o respetivo orçamento para 2025, para o mesmo período;
- Análise das atividades de investimento e fontes de financiamento e,
- Orientações legais vigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O REO 4T 25 apresenta os seguintes desvios, em relação ao orçamento para 2025 para o mesmo período.

1. Desvios apresentados na Demonstração da Posição Financeira:

Unid: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 31 de Dezembro de 2024	dez/25	dez/24	Orçamento 2025	Desvio dez25/Orçam.
Ativos não correntes	204 894	214 158	224 814	-19 920
Ativos intangíveis	138 754	143 588	148 824	-10 070
Ativos tangíveis	120	55	26	94
Ativos sob direito de uso	257	301	1 122	-865
Outros Ativos Financeiros	80	80	80	0
Impostos Diferidos	4 130	4 744	5 613	-1 483
Desvio Tarifário Ativo	61 553	65 131	68 890	-7 337
Clientes e Outros ativos não correntes	0	259	259	-259
Ativos correntes	23 717	16 686	13 296	10 421
Inventários	676	696	51	625
Clientes	14 357	11 411	7 044	7 313
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	454	-454
Outros Ativos correntes	4 495	3 918	4 247	248
Caixa e seus equivalentes	4 189	660	1 500	2 689
Total do Ativo	228 611	230 845	238 111	-9 500
Capital Próprio	79 043	76 036	79 246	-203
Passivos não correntes	127 711	138 974	136 481	-8 770
Provisões	0	0	0	0
Acréc. Custos Investimento Contratual	15 299	15 506	17 040	-1 741
Subsídios ao investimento	47 266	49 136	47 262	4
Financiamentos obtidos	44 223	50 305	44 921	-698
Passivos de locação	65	75	659	-594
Fornecedores e Outros passivos não correntes	8 618	8 958	10 465	-1 847
Impostos Diferidos Passivos	12 240	14 994	16 134	-3 894
Desvio de Recuperação de Gastos (Superavit Tarifário)	0	0	0	0
Passivos correntes	21 858	15 835	22 385	-527

Empréstimos	13 148	8 335	17 103	-3 955
Passivos da locação	102	136	382	-280
Fornecedores e outros passivos correntes	8 316	6 834	4 900	3 416
Imposto sobre o rendimento do exercício	292	530	0	292
Total do Passivo	149 569	154 809	158 865	-9 296
Total do Passivo e Capital Próprio	228 611	230 845	238 111	-9 500

Fonte: REOT_4º Trim.25

No seguimento do quadro anterior, podemos verificar que os desvios mais significativos ocorreram nas rubricas de ativos intangíveis, desvio tarifário e de clientes.

O saldo dos clientes (ativos correntes) subiu 7.313 milhões de euros acima do previsto em orçamento. Este valor respeita em parte ao processo de injunção junto do município de Alcochete e dos devidos juros de mora.

No que diz respeito ao passivo, destaca-se uma pequena diminuição do passivo não corrente face ao valor orçamentado.

2. Desvios na Demonstração dos Resultados

Unid: Euros

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 31 de Março de 2023	dez/25	dez/24	Orçamento 2025	Desvio dez25/Orçam.
Prestação de Serviços	30 336	28 082	28 355	1 981
Serviços de Construção (IFRIC 12)	3 402	3 055	11 203	-7 801
Desvio de Recuperação de Gastos	-3 579	-1 175	2 419	-5 998
Volume de Negócios	30 159	29 962	41 977	-11 818
Custo das Vendas	-489	-537	-605	116
Serviços de Construção (IFRIC 12)	-3 402	-3 055	-11 203	7 801
Margem Bruta	26 268	26 370	30 169	-3 901
Fornecimentos e Serviços Externos	-11 420	-11 439	-12 264	844
Gastos com o pessoal	-5 272	-4 595	-5 605	333
Amortizações, depreciações e reversões	-8 115	-7 717	-8 303	188
Imparidades de dividas a receber	-9	0	0	-9
Outros gastos e perdas operacionais	-219	-205	-253	34
Subsidios ao Investimento	2 464	2 294	2 018	446
Outros rendimentos e ganhos operacionais	102	139	87	15
Resultados Operacionais	3 799	4 847	5 849	-2 050
Gastos e perdas de financiamento	-1 955	-2 149	-1 878	-77
Rendimentos Financeiros	249	282	178	71
Resultados Financeiros	-1 706	-1 867	-1 700	-6
Resultados antes de impostos	2 093	2 980	3 149	-2 056
Imposto sobre o Rend. do Exerc. + Imp. Diferido	913	-61	-1 034	1 947
Resultado Líquido do Exercício	3 007	2 919	3 115	-108

Fonte: REOT_4º Trim.25

O Resultado Líquido teve um decréscimo de cerca de 108.000 Euros, face ao orçamentado.

No que diz respeito às prestações de serviços, verifica-se uma subida em relação ao período homólogo.

De salientar a diminuição dos fornecimentos e serviços externos face ao PAO de 2025.

Os gastos com o pessoal sofreram um ligeiro aumento relativamente ao período homólogo.

3. Atividades de Investimento

O investimento realizado no REO 4T 25 totalizou 3.4 milhões de euros e o previsto no PAO foi de 11.2 milhões de euros, para a totalidade do ano. Assim, cerca de 30% do previsto no PAO 2025 foi realizado. Continuam a existir vários constrangimentos que impede a Entidade de realizar os investimentos previstos, nomeadamente uma grande dificuldade na contratação.

4. Atividades de Financiamento

O Financiamento da SIMARSUL respeita maioritariamente a empréstimos constituídos junto do BEI. O endividamento total foi de 57.3 milhões de euros, valor abaixo do período homólogo.

5. Orientações legais vigentes

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS GO/VN

	dez/25	dez/24	Orçamento 2025	Desvio dez25/Orçam.
Gastos Operacionais	17 181	16 388	18 002	-821
Volume de Negócios	30 336	28 082	28 355	1 981
GO/VN	56,64%	58,36%	63,49%	

Fonte: REOT_4º Trim.25

Durante o período em análise, foi dado cumprimento a todas as orientações governamentais em vigor.

CONCLUSÃO

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do quarto trimestre de 2025 da SIMARSUL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

23 de abril de 2026

O Conselho Fiscal


Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho
(Vogal)

O Conselho Fiscal

João Carlos Alves Faim
(Vogal)

**SIMARSUL – Saneamento da Península de
Setúbal, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente
ao 4º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 4º Trimestre de 2025 da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. ("Simarsul" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças ("ETF"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: €981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

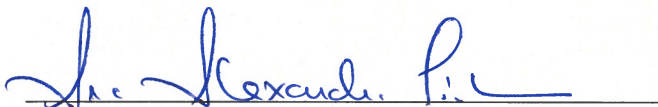
- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 4º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos e demonstrações financeiras aprovadas e auditadas da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 4º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), aprovado em 6 de dezembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e a 10 de dezembro de 2024 pelo Ministério do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 4º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 4º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O volume de negócios no 4º Trimestre de 2025 apresenta-se superior face ao previsto no PAO 2025, devido, essencialmente, a um regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto no orçamento;
- O montante de investimento total realizado no 4º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 70%, essencialmente devido a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos;
- O prazo médio de pagamentos ("PMP") a fornecedores no 4º Trimestre de 2025 situa-se nos 56 dias, superior ao previsto no PAO 2025 e superior a 2024, apresentando-se em incumprimento face aos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 56,64% no 4º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (63,49%);
- O endividamento da Entidade no 4º Trimestre de 2025 apresenta uma redução de 1,52% face a 2024, dentro do limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 23 de abril de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

“Relatório de Execução Orçamental (RET) - 4º Trimestre 2025”